

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 576, 13 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 007/2017 – CERAT - CAPANEMA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CAPANEMA** não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 575, 13 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 009/2017 – CERAT-BELÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO**, cargo Auxiliar Técnico, matrícula nº 0325028801, portador do CPF nº 26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-BELÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

Protocolo: 155528

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr **TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR** – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando as empresas NOTIFICADAS, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º e ART 60 da Lei 6.182/98, C/C ART. 14 e ART.130 do Decreto 4676/2001, a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

PROCESS DE AINF	INSC. EST. / CP F	RAZÃO SOCIAL
262012510000350-6	15.232.244-2	Moju M.Eletrodomésticos Ltda
262014510002316-1	15.232.244-2	Moju M.Eletrodomésticos Ltda
322014510001825-5	15.427.856-4	Gerson Barb. de Almeida - ME
342014510001841-7	15.427.856-4	Gerson Barb. de Almeida - ME
372015510000418-7	15.427.856-4	Gerson Barb. de Almeida - ME
372015510000417-9	15.427.856-4	Gerson Barb. de Almeida - ME
372015510000429-2	15.427.856-4	Gerson Barb. de Almeida - ME
372015510000303-2	15.334.269-2	Ramad Ind.e Com.de Madeiras
372015510000304-0	15.334.269-2	Ramad Ind.e Com.de Madeiras
322014510002129-9	15.334.269-2	Ramad Ind.e Com.de Madeiras
392014510000335-0	48773387215-9	Vilson Márcio Fchimid

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 155646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **Elton Alves Rocha.**

Inscrição Estadual: **696.711.412-34**

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032017820000020-1

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Comprovantes de recolhimentos dos créditos tributários de ICMS referentes às operações interestaduais acobertadas com os documentos fiscais avulsos de Nº 801947 e 542080.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2016 até 08/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 155384

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa **T. T. COMERCIO LTDA, I.E. 15.260859-1**, que teve contra si a lavratura do **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000024-0**, decorrente da **Ordem de Serviço nº 102017820000023-8** pelo **AFRE David Raphael Mateus de Almeida Gonçalves**, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 155185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **SÃO MARCOS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI** I.E. 15.469931-4, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir

relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2016 até 08/2016, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102017820000025-4** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto**

Documentos solicitados:

- Livro Caixa

- Livro Registro de Entradas

- Livro Registro de Inventário

- Livro Registro de Saídas

- Livro Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa. Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador - CERAT Altamira

Protocolo: 155451

- **CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -**

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO(S) da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, e parágrafo 5º, da Lei nº 6182/98, que os Autos de Infração abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTE, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da lei 6182/98.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : MB Comercio de Peças e Serviços LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.387.608-5

ORDEM DE SERVIÇO : 002014480000813-5

A.I.N.F. Nº : 042016510000025-2

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 155182

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: MGS BRITO COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.521.495-0

AINF'S: 03201751000195-3, 032017510000196-1,

032017510000197-0 e 032017510000201-1.

AFRE: Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 155657